



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 673/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formoso Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e etc resolve:

Artigo 1º - Considerando o teor da lei municipal nº 582/2019 que concedeu aos funcionários públicos do Poder Executivo do município um reajuste salarial na ordem de 3,43 por cento em seus vencimentos;

Artigo 2º - Considerando por simetria que este poder Legislativo, pode conceder o mesmo reajuste anual aos seu servidores na mesma proporção, desde que este reajuste não compromete as finanças deste poder legislativo;

Artigo 3º - Considerando que conforme os cálculos feitos pelo setor de contabilidade o reajuste citado está em conformidade com os ditames legais e constitucionais vigentes;

§ 1º resolve, conceder aos servidores deste legislativo um reajuste na ordem de 3,43 por cento retroativos a 1º de janeiro de 2019;

§ 2º - O setor competente da Câmara municipal de Formoso, deverá tomar as medidas de sua alçada para fazer valer tal medida.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seu efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2019.

Formoso MG, 21 de agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO
Vereador Adão Benício Ferreira de Brito
Presidente

Ver. Adão Benício Ferreira de Brito
Presidente

Protocolado às fls. 24 do livro próprio
às 10:20 h. Data: 23/08/19
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

PUBLICADO EM 23/08/19
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO